



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 1804.001/2023, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural da Banda Guilherme Dantas, para apresentação no dia 30 de abril de 2023, na Festa do Trabalhador do município de Meruoca-Ce**, diretamente com seu empresário a Empresa **J G D BASSILA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 19 de abril de 2023.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente